INDICAÇÃO Nº. 272/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que promova a instalação de placas informativas nas vias públicas do Município onde se realizam feiras livres, constando o dia e a hora da correspondente realização.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que promova a instalação de placas informativas nas vias públicas do Município onde se realizam feiras livres.

O intuito é informar para a população e visitantes das ruas nas quais são realizadas feiras livres, de acordo com as características de cada local, com placas informativas constando dia e horário de sua realização, para que haja um melhor aproveitamento pelos feirantes e consumidores.

Nesse sentido, torna-se recomendável que as vias públicas próximas às feiras livres e que para elas confluírem, sempre que necessário, de acordo com as características de cada local, possuam placas de orientação e sinalização, informando sua existência.

Além disso, muitos moradores da cidade e principalmente os turistas de outras cidades, acabam não sabendo dessas feiras, causando lentidão no trânsito local, bem como atrasos no trajeto.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor